CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COOORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Resolução Nº 054/2015
Autor: Vereador Everaldo Augusto
Ementa: "Dispõe sobre normas de equidade de gênero, de igualdade das condições de trabalho, de oportunidade e de remuneração na Câmara Municipal de Salvador. "

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo por este Setor, está amparada no inciso V do art. 44 da LOM e no § 1º do artigo 174 do Regimento Interno da Câmara do Salvador.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com os preceitos disciplinados no sistema de normas que regem o processo legislativo municipal, constatamos, em análise, a existência da **Lei 6.986/2006 (Dispõe sobre a caracterização do assédio moral as dependências da Administração Pública Municipal direta, indireta, autárquica e fundacional de Salvador e a aplicação de penalidades à sua prática, por parte dos servidores públicos),** além da disposição contida na **Lei Complementar 01/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Município), arts.60 e 171** da referida lei**,** refletindo, portanto, no tema consignado na rubrica do presente projeto analisado. (cópias anexas)

Sala das Comissões, em 09 de setembro de 2015.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa